ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS N°11

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme processo licitatório **23.0.000000471-5**, Pregão Eletrônico Nº 21/2023

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves**, **Ato nº 299 de 29 de novembro de 2022**, publicado no **Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 373, de 29/11/2022**, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021**, com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas: **S & K INFORMATICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 03.655.629/0001-68, com sede na Av. Tuiuti, 1370, Sala 02, Vila Morangueira, Maringá/PR, neste ato, representada pelo Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 09.239.731-4- SSP/ RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.430.847-08, residente e domiciliado na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, BL 01, Apto. 503, Zona 07, Maringá - PR, e a empresa **AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, com sede na na Qd. 104 Norte Rua NE 09 n° 06 Sala 12 (ACNE II Conj. 02 Lote 05) - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, neste ato, representada pelo Sr. ANDERSON ALVES MACEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade de n° 1.620.225, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e CPF n° 683.278.032-04, residente e domiciliado à Qd. ARNO 33 Alameda 25 Lote 39 - Plano Diretor Norte - Palmas, e a empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, com sede na Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05, Ponta de Baixo São José, SC, neste ato, representada pelo Sra. FERNANDA LAUX CARDOSO, brasileira, solteira, empresaria, CPF nº 027.880.079-30, carteira de identidade nº 3600972, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliada na Avenida Governador Ivo Silveira nº 2716, Bloco 8, Apto. 304, Capoeiras, Florianópolis/SC e a empresa **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, com sede na na Rua Macari no 35 Apto. 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, neste ato, representada pelo Sra. REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, brasileira, casada, empresária individual, portadora da Carteira de identidade no 03.640.780-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF 006.415.657-55, residente e domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro a Rua Macari no 35 – Apto 302 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, e a empresa **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.408/0001-24, com sede Avenida Terezinha Abreu Vita, S/N, Quadra:109;lote:15 e 16;sala:04, Vila União Santana do Araguaia, PA, neste ato, representada pelo Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, empresário, CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, 2940, Marechal Rondon, Redenção - PA e a empresa **J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, com sede na Quadra

ALCSO 141B, Avendida B, Qudara 15, Lote 02, Sala 02, Palmas - TO, neste ato, representada pelo Sr. BISMARK ALMEDA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n° 035.966.381-86, portador da Carteira de identidade nº 1066408 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1.204 Sul, QI 05, Lote 21, Palmas - TO, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins , nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 21/2023 para Registro de Preços,** e seus Anexos, Processo Licitatório nº **23.0.000000471-5**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

***FORNECEDOR: CNPJ:* 03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA**

ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

70	30	PAR	PILHA RECARREGÁVEL AA NO MÍNIMO 2600 MAH 1,2 V NÍQUEL HIDRETO METÁLICO ALTA CAPACIDADE SUPORTA + OU - 1000 RECARGAS NÃO VICIA LONGA DURAÇÃO. (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	ELGIN	34,00	1.020,00
71	10	PAR	PILHA RECARREGAVEL AAA NO MÍNIMO 1000 MAH, 1,2 V NÍQUEL HIDRETO METÁLICO ALTA CAPACIDADE SUPORTA + OU - 1000 RECARGAS NÃO VICIAM, LONGA DURAÇÃO. (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	ELGIN	22,00	220,00

FORNECEDOR: CNPJ: **05.891.838/0001-36 - AMPLA COMERCIAL LTDA**

ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	300	PCT	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO, CORES: VARIADAS, EMBALAGEM: 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, Medidas Aproximadas: 38MM X 51MM.	Jocar	7,59	2.277,00
15	400	UND	CAIXA PARA ARQUIVO DE DOCUMENTO, EM PLASTICO (ARQUIVO MORTO), NAS CORES VARIADAS Medidas Aproximadas: 135 X 250 X 360MM	Polibras	8,20	3.280,00
16	120	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO, Medidas Aproximadas: 15X12cm	Elgin	29,98	3.597,60
18	150	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA AZUL, COM TRAÇO UNIFORME, SEM BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca de Referência: BIC	Bic	44,97	6.745,50
53	10	CX	LÁPIS PRETO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: SEXTAVADO, TAMANHO: Nº 2.Embalagem: 144 unidades	Leo e Leo	46,47	464,70

FORNECEDOR: CNPJ: **29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

34	50	UND	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL FORMATO REDONDO COM MEDIDA APROXIMADA DE 4,5/6,00 CM DE DIÂMETRO, TINTA NA COR PRETA, COM DURABILIDADE DE APROXIMADAMENTE 3.500 IMPESSÕES. (IMPRESSÃO CLARA E NITIDA, COM SECAGEM RÁPIDA, DE LIMPEZA FÁCIL DOS DEDOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, NÃO IRRITA A PELE). (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	Finger Print	43,57	2.178,50

FORNECEDOR: CNPJ: **36.336.388/0001-43 - REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	70	UND	BATERIA NÃO RECARREGAVÉL, ALCALINA, TENSÃO NOMINAL DE 9V (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	Alfacell	8,39	587,30
68	300	PAR	PILHA ALCALINA, MODELO: AA, (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	Alfacell	3,84	1.152,00
69	550	PAR	PILHA ALCALINA, MODELO: AAA, (Embalagem com 02 unidades) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	Alfacell	3,84	2.112,00

FORNECEDOR: CNPJ: **40.543.408/0001-24 - ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	50	UND	BATERIA PARA CALCULADORA (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	ELGIN	4,02	201,00
11	200	UND	BOBINA DE PAPEL PARA SENHA COM 2000 NÚMEROS, CONTENDO 3 DIGITOS (000 A 999) PARA USO EM DISPLAY PAINEL ELETRÔNICO	ANTIQUARIO	13,37	2.674,00
12	300	UND	BORRACHA APAGADORA MACIA, COR: BRANCA, COM CAPA PROTETORA DE VINIL, MATERIAL: BORRACHA Medidas Aproximadas: 40MM X 20MM.	MERCUR	1,19	357,00

25	10	UND	CARREGADOR PARA PILHA AA/AAA RECARREGÁVEIS COM 04 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS AAA, com carregamento simultâneo, com indicador de led que indica a carga das pilhas, fonte de alimentação: tomada novo padrão brasileiro – pilhas no mínimo 1000 MAH, 1,2 V, níquel hidreto metálico, alta capacidade suporta + ou - 1000 recargas não viciam, longa duração. (Embalagem: 01 carregador + 04 pilhas recarregáveis AAA).	MOX	55,99	559,90
43	20	CX	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO A4 CONTENDO 01 ETIQUETAS POR FOLHA, Embalagem com 25 unidades	MASTERPRINT	41,28	825,60
44	20	CX	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO A4 CONTENDO 04 ETIQUETAS POR FOLHA, Embalagem com 25 unidades	MASTERPRINT	22,49	449,80
45	20	CX	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO A4 CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA, Embalagem com 25 unidades	MASTERPRINT	23,52	470,40
57	40	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE, COR BRANCA, FORMATO: A4, GRAMATURA 180. Medidas Aproximadas: 297X210mm, Embalagem: c/ 50 folhas	MASTERPRINT	21,92	876,80
59	30	PCT	PAPEL TIPO: CASCA OVO, MATERIAL CELULOSE, GRAMATURA 120, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, COR BRANCA, Embalagem: c/ 30 folhas	MASTERPRINT	18,22	546,60
60	50	PCT	PAPEL, TIPO: COUCHÊ, GRAMATURA: 180, COR BRANCA, Medidas Aproximadas: 210X2970mm (TAMANHO A4), Embalagem com 50 folhas	OFF PAPER	17,63	881,50
82	10	PCT	SACO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE REFORÇADO - EMBALAGEM DE 1 KG - MEDIDA APROXIMADA 25 X 35 CM	MARTPLAST	22,43	224,30
83	10	PCT	SACO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE REFORÇADO - EMBALAGEM DE 1 KG - MEDIDA APROXIMADA 35 X 45 CM	MASTERPRINT	30,54	305,40

FORNECEDOR: CNPJ: **48.777.300/0001-08 - J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	CX	ALFINETE PARA MAPA E/OU QUADRO DE CORTIÇA, EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA COLORIDA DE PLÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA DE 06 MM E COMPRIMENTO DE 10MM (CAIXA COM 50 UND.)	BRW	4,50	90,00

2	50	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICA ABS DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE EXTERNA EM ESPUMA A BASE DE FELTRO, COM PORTA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA : 16CMX 6CMX3,5CM.	MASTERPRINT	15,00	750,00
03	150	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	BRW	1,25	187,50
04	50	UND	BANDEJA DUPLA DE DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: TRANSPARENTE Medidas Aproximadas: 37 X 25 cm	WALEU	35,00	1.750,00
05	150	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE, COM MEDIDAS: 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	1,50	225,00
07	50	UND	BATERIA DE LITIO - CR2032 3V PARA CALCULADORA HP (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	DA VINCI	1,45	72,50
13	10	UND	CADEADO EM CORPO DE LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADA, N° 30, Medidas Aproximadas: 3x3x2 cm	PADO	24,00	240,00
14	10	UND	CADEADO EM CORPO DE LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADA, N° 45, Medidas Aproximadas: 4,5X3,7X2,7X0,8 cm	PADO	38,50	385,00
17	30	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TUBO EXTERNO EM METAL, COM CORRENTE DE METAL, PARA FIXAÇÃO EM MESA, COM REPOSIÇÃO DE REFIL	FIXA	21,20	636,00
19	100	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA PRETA, COM TRAÇO UNIFORME, SEM BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca de Referência: BIC	BIC	38,00	3.800,00

20	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA VERMELHA, COM TRAÇO UNIFORME, SEM BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Marca de Referência: BIC	BIC	42,00	630,00
21	40	CX	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA COM PONTA CHANFRADA NA COR AMARELA (CX COM 12 UND) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	MASTERPRINT	16,50	660,00
22	40	CX	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA COM PONTA CHANFRADA NA COR ROSA (CX COM 12 UND) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	MASTERPRINT	16,50	660,00
23	40	CX	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA COM PONTA CHANFRADA NA COR VERDE (CX COM 12 UND) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	MASTERPRINT	16,50	660,00
26	150	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 1, CX COM 100 UND, Medidas Aproximadas: 3,03cm	BACCHI	2,70	405,00
27	150	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 3/0 CX COM 50 UND, Medidas Aproximadas: 3,65cm	BACCHI	2,74	411,00
28	150	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 4/0, CX COM 50 UND, Medidas Aproximadas: 4,07cm	BACCHI	2,80	420,00
29	100	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 6/0 CX COM 50 UND, Medidas Aproximadas: 4,55cm	BACCHI	3,30	330,00

30	100	CX	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELOCLIPES EM AÇO NIQUELADO N° 8/0, CX COM 25 UND, Medidas Aproximadas: 5,38cm	BACCHI	3,20	320,00
31	50	UND	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA EXTRA FORTE C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 5G. – COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRÍLICO. OBS.: ACONDICIONADA EM BISNAGA TOTALMENTE DE PLÁSTICO P/ FÁCIL MANUSEIO (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	TEK BONDER	9,90	495,00
32	200	UND	COLA BRANCA, NÃO TÓXICA, BASE EM PVA, 90G (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	PIRATININGA	2,50	500,00
33	200	UND	COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA, COR: BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, Embalagem: 10 g Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	LEO E LEO	1,85	370,00
35	30	PCT	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 100 g (PARA DINHEIRO) (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	RB	3,50	105,00
36	300	UND	ENVELOPE CARTA, DE PAPEL OFFSET, NA COR VERDE BANDEIRA, Medidas Aproximadas:11,4X16,2cm	SCRITY	0,27	81,00
37	300	UND	ENVELOPE CONVITE, DE PAPEL OFFSET, NA COR VERDE BANDEIRA, Medidas Aproximadas:16X23,5cm	SCRITY	0,49	147,00
38	4.000	UND	ENVELOPE DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 90G/m², TIPO SACO, Medidas Aproximadas: 32,4X22,9cm	SCRITY	0,52	2.080,00
39	1.500	UND	ENVELOPE DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 90G/m², TIPO SACO, Medidas Aproximadas: 41X31cm	SCRITY	0,75	1.125,00
40	2.000	UND	ENVELOPE DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA DE 90G/m², Medidas Aproximadas: 24,8X18,5cm	SCRITY	0,45	900,00
41	2.500	UND	ENVELOPE OFÍCIO, DE PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MINIMA 90G/m², Medidas Aproximadas: 11,4X22,9cm	SCRITY	0,23	575,00
42	25	CX	ESTILETE EM PLÁSTICO, LÂMINA LARGA EM AÇO INOX, 18 MM, C/ TRAVA, CORES SORTIDAS, Caixa: 12 UND	MASTERPRINT	30,00	750,00
46	150	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, MED. APROX. 15 CM	CAVIA	2,00	300,00

47	100	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL: POLIURETANO, COR: BEGE Medidas Aproximadas: 18 MM X 30 M (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	ADELBRAS	10,65	1.065,00
48	500	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIPROPILENO. Medidas Aproximadas 45 MM X 45 M (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	EMBALANDO	6,00	3.000,00
50	100	UND	GRAMPEADOR, P/ PAPEIS, MATERIAL: METAL, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FLS, P/ GRAMPOS 26/6.	FRAMA	28,00	2.800,00
51	100	UND	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6 MM, Embalagem: com 5.000 UND	BRW	6,50	650,00
52	50	CX	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, CORES: VARIADAS, Embalagem com 12 unidades	GATTE	6,00	300,00
55	50	CX	MASSA MODELAR, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES: SORTIDAS, Embalagem com 12 bastões (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GR QUIMICA	5,50	275,00
56	30	UND	MOLHA-DEDOS, MATERIAL: BASE PLÁSTICA EM CREME ATÓXICO, Embalagem de 12 gramas (Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GR QUIMICA	3,10	93,00
58	200	UND	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAF, COR: PARDA, Medidas Aproximadas: 100X120cm	SCRITY	1,00	200,00
61	200	UND	PASTA SIMPLES, COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO, Medidas Aproximadas: 24,5 X 33,5 cm	ACP	2,60	520,00
62	150	UND	PASTA LARGA (LOMBO DE 4 CM), COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO, Medidas Aproximadas: 24,5 X 33,5 X 4,0 cm	ACP	4,99	748,50

63	100	UND	PASTA TIPO: A-Z, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LOMBADA FINA (Medida Aproximada: 60 mm), COR PRETA, RENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, Medidas Aproximadas: 240X340mm	FRAMA	13,50	1.350,00
64	100	UND	PASTA TIPO: A-Z, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LOMBADA LARGA (Medida Aproximada: 80 mm), COR PRETA, RENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, Medidas Aproximadas: 240X340mm	FRAMA	15,00	1.500,00
65	200	PCT	PASTA TIPO: L, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO L, LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO A4, Medidas Aproximadas:22X31 cm, Embalagem com 10 unidades	ACP	8,50	1.700,00
66	150	PCT	PASTA TIPO: L, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO L, LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO OFICIO, Medidas Aproximadas: 23x33,5 Cm, Embalagem com 10 unidades	ACP	8,62	1.293,00
67	80	UND	PERFURADOR P/ PAPÉIS DE MESA, 02 FUROS DE 07 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE 35 FLS., EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GUIA AJUSTÁVEL P/ POSICIONAMENTO DO PAPEL, RESERVATÓRIO C/ BANDEJA REMOVÍVEL, COR CHUMBO.	MASTERPRINT	43,50	3.480,00
72	15	CX	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, PONTA GROSSA, COR: AZUL, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	39,90	598,50
73	15	CX	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, PONTA GROSSA, COR: PRETA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	42,00	630,00
74	15	CX	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, PONTA GROSSA, COR: VERMELHA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	42,00	630,00

75	15	CX	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA FELTRO, PONTA GROSSA COM CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	42,00	630,00
76	15	CX	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA FELTRO, PONTA GROSSA COM CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	40,00	600,00
77	15	CX	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA FELTRO, PONTA GROSSA COM CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHA, Embalagem com 12 unidades Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	GATTE	39,00	585,00
78	20	UND	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W	GATTE	38,00	760,00
79	80	UND	PORTA-CANETA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ (C/ 3 DIVISÓRIAS), Medidas Aproximadas: 230X100mm	WALEU	14,50	1.160,00
80	200	UND	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: PVC ACRÍLICO, COR: INCOLOR, COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, Medidas Aproximadas: 360X240mm	WALEU	17,50	3.500,00
81	200	UND	RÉGUA PLÁSTICA INCOLOR, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM MATERIAL FLEXÍVEL, Medidas: 30 cm	WALEU	1,10	220,00
84	120	UND	TESOURA, MATERIAL INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, Medida Aproximada: 19cm	BRW	6,00	720,00
85	20	UND	TINTA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO LÍQUIDA, COM COMPONENTES À BASE DE ÁGUA, NA COR PRETA, Embalagem de 40 ml. Validade: Na data da entrega, os produtos não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante)	RADEX	3,69	73,80

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:

b) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.def.br e terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

b) Não subcontratar o objeto do presente ata

c) Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital;

8.2. Emitida e entregue a Nota de Empenho ao FORNECEDOR REGISTRADO, momento em que passará a denominar-se CONTRATADO, obrigando-se a:

8.2.1. Pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;

8.2.2. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a DPE-TO, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;

8.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;

8.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica em relação à sua equipe de trabalho, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

8.2.5. A reparar ou substituir o material caso durante a entrega do objeto este venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para a Contratante;

8.2.6. A providenciar todos os recursos e insumos necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos materiais;

8.2.7. A entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

8.2.8. A comunicar a DPE-TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, caso haja

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. A Unidade demandante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços.

9.2. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Solicitar o registro do licitante fornecedor e a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços;

b) Acompanhar as despesas decorrentes da presente ata e para atestar a prestação dos serviços), ou rejeitá-los no todo ou em parte, em relação às suas próprias contratações;

c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, em relação às suas próprias contratações;

d) Sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações.

e) Responsabilizar-se pela observância quanto às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a execução do objeto;

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de representante especialmente designado para este fim;

g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues nas instalações da Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, ou em outro local a ser previamente informado ao fornecedor registrado, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30;

10.2. O prazo de entrega dos materiais é de **20 (vinte) dias**, contados da data do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo órgão gerenciador;

10.3. Os materiais que possuem prazo de validade não deverão ter data inferior a 70% (setenta por cento) do período total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante, no ato da entrega à DPE-TO;

10.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação ao fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados após o recebimento da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, após efetiva emissão das notas fiscais ou notas fiscais/faturas e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do setor responsável;

11.2. O CNPJ constante da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho, vinculado a conta corrente da CONTRATADA;

11.3. A DPE-TO reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal ou nota fiscal/fatura para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da CONTRATANTE/CONTRATADA, ou ainda, se o objeto não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

11.4. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE- TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

12.2**.** Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

12.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

12.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados**.

12.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

12.6**.** Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado/contratado e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, nos seguintes casos:

a) Não apresentar documentação exigida para o certame;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo fixado em edital;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não manter as condições ofertadas em sua proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do ajustado;

g) Comportar-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;

h) Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no instrumento convocatório e nota de empenho, a Contratante poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

b) Multa compensatória / indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor Contratado;

c) Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor solicitado, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) desse valor;

13.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido em conta da DPE-TO a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

13.5. Caso não seja pago na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Contratante ou cobrada judicialmente;

13.6. Além das penalidades citadas, a Contratada ficara sujeita, ainda, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n° 8.666/93;

13.7. Na aplicação de quaisquer sanções previstas, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

14.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 21 de julho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

S & K INFORMATICA LTDA
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
ANDERSON ALVES MACEDO
FORNECEDOR REGISTRADO

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
FERNANDA LAUX CARDOSO
FORNECEDOR REGISTRADO

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
FORNECEDOR REGISTRADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
BISMARK ALMEDA SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

Documento assinado eletronicamente por **Bismark Almeida Santos**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alves Macedo**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Cunha de Sousa**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LAUX CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 31/07/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780525** e o código CRC **A5C09ECF**.